ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hélcio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da quinta reunião extraordinária do terceiro período legislativo, sob a Presidência do vereador Dário Medina Guedes, do Vice-Presidente Francisco Renato de Paula, do 1º Secretário Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, do 2º Secretário Neidson Wander de Oliveira Braz e dos Vereadores Ronie Hungria de Paula, Francisco Oliveira de Paula, Josimar Rezende Soares, Alan da Silva Carvalho e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso. A seguir o Senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia para a qual foi convocada esta sessão que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 017/2019, de autoria do Executivo que "AUTORIZA O MUNICIPIO DE PALMA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vencida a Vereadora Ramila Lima de Paula. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão, o Vereador Francisco Renato de Paula fez uso da palavra onde argumentou ter pouco esclarecimento sobre o referido projeto colocado em pauta e afirma que algumas coisas não estão explicitas o suficiente, querendo saber como a operação de crédito irá chegar e como ela será paga. Na oportunidade a Vereadora Ramila Lima de Paula disse aos seus colegas Vereadores que essa decisão deve ser muito bem pensada porque existem outros programas nos quais as máquinas podem ser adquiridas, complementando ainda ser muito comprometedor uma dívida dessa para o Município, discorrendo sobre a crise que o Município enfrenta, o que ocasionou a não realização do carnaval e da exposição. Comprometer um orçamento para um futuro que não sabemos como vai ser é complicado, ainda mais se tratando de dívida do Governo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Estadual com o Município, onde não se tem a certeza se será paga, quando e a forma de pagamento, não podendo portanto, ser garantia do empréstimo aqui solicitado. Em continuidade, o Vereador Francisco Renato diz existir uma máquina parada no almoxarifado a tempos, onde a Vereadora Ramila ressalta ter recebido informação de máquinas fazendo serviço em propriedades particulares e informa que seu colega Vereador Alan da Silva Carvalho também recebeu essa informação mais não tinha tomado nenhuma providencia, onde o Vereador Alan se explica alegando ter recebido a referida mensagem há uns 10 minutos atrás. O Vereador Francisco Renato volta a questionar e pergunta ao Vereador Francisco Oliveira de Paula: "Se o mesmo sabe dizer quanto tempo tem o trator no almoxarifado? E quanto tempo ele está parado?". Na oportunidade o Vereador Francisco Oliveira de Paula diz ter pouca participação no almoxarifado. O Vereador Francisco Renato diz ser muita responsabilidade nas mãos dos Vereadores e diz: "Aí vamos, votamos a aprovamos o empréstimo do Poder Público de um milhão e meio. No ano de 2020 o empréstimo começa a ser descontado, o que poderá fazer falta no pagamento da folha dos funcionários da Prefeitura, volto a repetir é muita responsabilidade nas mãos dos Vereadores, não é questão de política adversária, politiquinha antiga, não existe nada disso". Na oportunidade o Vereador Francisco Oliveira de Paula diz que o Secretário de Agricultura é quem deveria dar uma explicação sobre a máquina que está parada. O Vereador Francisco Renato continua dizendo que está no início da época do plantio, sempre defendeu o produtor rural nesta Casa porque Palma é a terra do produtor rural, pois quem não trabalha na Prefeitura é produtor rural e existe uma máquina parada que não está tendo serventia. Afirma ainda que não está criticando a administração, está falando por ele e realmente a máquina está lá parada e questiona qual máquina vai ser adquirida com esse empréstimo? Uma Patrol? Temos uma patrol nova. O Vereador Josimar Rezende Soares diz que as estradas dos distritos são realmente muito grandes e precisaria de mais uma Patrol para conseguir fazer o serviço todo. Continua ainda dizendo que a Patrol até consegue fazer o serviço, mas se chover acabou. O Vereador Francisco Renato parabeniza o Prefeito pelas estradas dos Distritos do Município que

nunca estiveram tão boas, mas continua dizendo que não seria preciso mais de uma Patrol e sim mais um funcionário que daria conta do serviço. O Vereador Alan da Silva Carvalho pede a palavra dizendo: "É a grande oportunidade de reavermos o que o Estado deve para o Município e fazermos o dever de casa, ver o que está acontecendo em volta, porque são quatrocentos e setenta e seis cidades que aderiram, é uma proposta de um banco sério. Continua ainda dizendo que quem tem que provar se o Município tem condições de arcar com o empréstimo é o Executivo e não cabe a nós do Legislativo. O Município que não tiver segurança financeira para fazer o empréstimo, o mesmo não será aprovado e diz entender o Vereador Francisco Renato que é um grande defensor do produtor rural, mas se é para comprar a Patrol o Vereador Josimar lembrou aqui que temos mais de 120 km de estrada rural". Oportunidade em que a Vereadora Ramila questiona dizendo qual a garantia que o Estado vai pagar? Sem resposta a mesma afirma que o Estado vai pagar como quiser e quando quiser, é conhecedora da Justiça, oportunidade em que o Vereador Alan afirma que a Vereadora então não acredita na Justiça porque o Estado assinou na Justiça o compromisso de pagar a dívida. O Vereador Francisco Renato continua dizendo que isso é uma responsabilidade sim dos Vereadores, porque o projeto está aqui pra todos votarem. A Vereadora Ramila em sua fala continua dizendo: "Amanhã ou depois o IFPM fica preso lá e os funcionários ficam sem receber e a culpa é de quem?". O Vereador Alan na oportunidade questiona: "O estado não irá amparar quatrocentos e setenta e seis municípios? Eu até entendo vocês, eu até queria acreditar que não tinha outros motivos por trás disso mais não se justifica, a oportunidade que temos é essa, mais cada um tem sua opinião". Também fez uso da palavra o Vereador Neidson Wander de Oliveira Braz que perguntou ao Secretário de Administração Municipal Lucas Ferreira Costa, que estava presente no Plenário desta Casa, se os dois antigos Prefeitos deixaram algum empréstimo? O Secretário de Administração informou que não sabe passar os dados corretamente, como também os valores e parcelas, mais ficaram obrigações a pagar, não foram dividas, mas parcelamentos, onde poderá fazer o levantamento e apresentar a esta Casa.

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Encerrada a discussão, o Senhor Presidente passou a votação, onde o referido Projeto foi aprovado por seis votos a dois, sendo contrários os Vereadores Francisco Renato de Paula e a Vereadora Ramila Lima de Paula. **Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Executivo que "AUTORIZA O MUNICIPIO DE PALMA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vencida a Vereadora Ramila Lima de Paula. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão, os Vereadores Francisco Renato de Paula e a Vereadora Ramila Lima de Paula solicitando a palavra disseram ser contra pelos mesmos motivos elencados no Projeto nº 017/2019 anteriormente votado. O Senhor Presidente colocando em votação o referido Projeto, o mesmo foi aprovado por seis votos a dois, sendo contrários os Vereadores Francisco Renato de Paula e a Vereadora Ramila Lima de Paula. **Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora que "ALTERA A LEI Nº 1.408 DE 14 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com Parecer Verbal Favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O referido projeto por se tratar de matéria em regime de urgência, foi requerido pelo Vereador Presidente desta Casa a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor Presidente colocou a palavra livre ao Plenário não havendo quem fizesse uso da mesma. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 27 de agosto de 2019.

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.